	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Unidade Responsável: 01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO**

**Programa:** 1003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o pleno funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas ao exercício das funções de legislar, fiscalizar, representar a sociedade e promover a transparência na gestão pública.	<b>Público Alvo:</b> Vereadores, servidores da Câmara Municipal e a população em geral, beneficiária direta das ações legislativas e do exercício do controle social.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> -Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções constitucionais
--	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		3	3.738.432,01

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Programa:** 1005 - FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Objetivo Geral:</b> Fortalecer a atuação fiscalizadora da Câmara Municipal, garantindo o controle externo eficiente sobre as contas públicas e contribuindo para a responsabilidade na gestão fiscal.	<b>Público Alvo:</b> Vereadores, comissões permanentes e especiais da Câmara Municipal, servidores legislativos, órgãos de controle interno e externo, e a população em geral, beneficiária da fiscalização e da transparência na aplicação dos recursos públicos.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Observância aos princípios da administração pública e da responsabilidade fiscal. Transparência na gestão orçamentária e financeira. Integração entre controle interno, externo e social. Eficiência e ética na utilização dos recursos públicos.
---	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	8.879,89

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 01.01.02 - SECRETARIA**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 1003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o pleno funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas ao exercício das funções de legislar, fiscalizar, representar a sociedade e promover a transparência na gestão pública.	<b>Público Alvo:</b> Vereadores, servidores da Câmara Municipal e a população em geral, beneficiária direta das ações legislativas e do exercício do controle social.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> -Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções constitucionais
--	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		4	3.134.599,26

#### Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Programa:** 1032 - PREV. SOCIAL ATIVOS E AGENTES POLITICOS


<b>Objetivo Geral:</b> Garantir o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias dos servidores ativos e agentes políticos, promovendo a sustentabilidade e a transparência na gestão previdenciária do Município.	<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos municipais ativos e agentes políticos vinculados ao regime previdenciário municipal ou geral.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> -Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções constitucionais.
---	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	1.092.225,48

#### Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 01.01.03 - SERVICOS GERAIS DA CAMARA**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 1003 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA CÂMARA

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o pleno funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal, garantindo condições adequadas ao exercício das funções de legislar, fiscalizar, representar a sociedade e promover a transparência na gestão pública.	<b>Público Alvo:</b> Vereadores, servidores da Câmara Municipal e a população em geral, beneficiária direta das ações legislativas e do exercício do controle social.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> -Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções constitucionais
--	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	377.395,15

#### Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Programa:** 1090 - PROJETOS DIVERSOS


<b>Objetivo Geral:</b> Desenvolver iniciativas diversas que contribuam para a melhoria da gestão pública, da infraestrutura e dos serviços prestados à população.	<b>Público Alvo:</b> População em geral, servidores públicos e órgãos da administração beneficiados pelos projetos executados.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> -Prover a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais necessários ao cumprimento de suas funções constitucionais
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	2.219.971,51

#### Indicadores do Programa

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.01.01 - GABINETE**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 0077 - APOIO INSTITUCIONAL LOGÍSTICO A ADMINIST - Fortalecer e otimizar o funcionamento administrativo nos setores que couber, no âmbito da Prefeitura Municipal, garantindo suporte técnico, logístico e

<b>Objetivo Geral:</b> Fortalecer e otimizar o funcionamento administrativo nos setores que couber, no âmbito da Prefeitura Municipal, garantindo suporte técnico, logístico e operacional às diversas unidades da administração pública, visando maior eficiência na execução das políticas públicas.	<b>Público Alvo:</b> Servidores e colaboradores das secretarias e órgãos da administração direta e indireta do município. Gestores municipais. Apoiar as atividades administrativas e operacionais das secretarias municipais. Promover a padronização e a eficiência dos processos internos. Assegurar a infraestrutura e os recursos necessários ao funcionamento institucional. Facilitar a comunicação interna e o fluxo de informações entre os órgãos municipais. Prover suporte técnico em áreas como protocolo, arquivo.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Fortalecer e otimizar o funcionamento administrativo nos setores que couber, no âmbito da Prefeitura Municipal, garantindo suporte técnico, logístico e operacional às diversas unidades da administração pública, visando maior eficiência na execução das políticas públicas.
---	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		2	1.800.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00


**Unidade Responsável: 02.02.01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**Programa:** 0004 - DIREÇÃO COORD. ADMINIST. DA SEC. ADM - Garantir a eficiência administrativa da Prefeitura, por meio da modernização da gestão, valorização dos servidores e prestação de suporte administrativo

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a eficiência administrativa da Prefeitura, por meio da modernização da gestão, valorização dos servidores e prestação de suporte administrativo às secretarias e órgãos municipais, este Objetivos Específicos: Modernizar e digitalizar processos administrativos internos; agilizar o atendimento interno e externo; Fortalecer a capacitação e valorização do servidor municipal; Garantir o funcionamento eficaz dos setores de protocolo, arquivo, recursos humanos e compras; Ampliar a transparência	<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos municipais; secretárias e setores internos da Prefeitura; Empresas prestadoras de serviços; Órgãos públicos parceiros; Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários finais da melhoria administrativa.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Prover os órgãos governamentais de um suporte adm. indispensável à implementação de seus programas finalísticos, de ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento das respectivas Secretarias. Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamentos funcionais dos servidores municipais, controle de cargos, cálculo da folha mensal, das obrigações patronais, cadastro e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódico dos bens, atualização periódica do valor dos bens, controle do patrimônio, elaboração dos processos licitatórios e de compras, recursos humanos.
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		4	5.829.000,00

**Indicadores do Programa**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a eficiência administrativa da Prefeitura, por meio da modernização da gestão, valorização dos servidores e prestação de suporte administrativo às secretarias e órgãos municipais, este Objetivos Específicos: Modernizar e digitalizar processos administrativos internos; agilizar o atendimento interno e externo; Fortalecer a capacitação e valorização do servidor municipal; Garantir o funcionamento eficaz dos setores de protocolo, arquivo, recursos humanos e compras; Ampliar a transparência	<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos municipais; secretárias e setores internos da Prefeitura; Empresas prestadoras de serviços; Órgãos públicos parceiros; Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários finais da melhoria administrativa.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Prover os órgãos governamentais de um suporte adm. indispensável à implementação de seus programas finalísticos, de ações relacionadas ao exercício de direção, supervisão, coordenação e assessoramento das respectivas Secretarias. Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamentos funcionais dos servidores municipais, controle de cargos, cálculo da folha mensal, das obrigações patronais, cadastro e lotação dos bens patrimoniais, inventário periódico dos bens, atualização periódica do valor dos bens, controle do patrimônio, elaboração dos processos licitatórios e de compras, recursos humanos.
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		4	5.829.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00


**Programa:** 0216 - PARCERIAS AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS - Garantir a eficiência administrativa da Prefeitura, por meio da modernização da gestão, valorização dos servidores e prestação de suporte

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a eficiência administrativa da Prefeitura, por meio da modernização da gestão, valorização dos servidores e prestação de suporte administrativo às secretarias e órgãos municipais. Fortalecer a atuação do município por meio de parcerias e cooperação com entidades governamentais, visando otimizar recursos, ampliar a capacidade de gestão e assegurar políticas públicas mais eficazes em benefício da comunidade.	<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos municipais; Secretarias e departamentos internos da Prefeitura; Empresas prestadoras de serviços; Órgãos públicos parceiros; Cidadãos, de forma indireta, como beneficiários finais da melhoria Entidades administrativa. Entidades governamentais multigovernamentais (associações de municípios). Secretarias e órgãos municipais beneficiados pelas parcerias. A população em geral, como beneficiária indireta das ações desenvolvidas em	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Modernizar e digitalizar processos administrativos internos; Agilizar o atendimento interno e externo; Fortalecer a capacitação e valorização do servidor municipal; Garantir o funcionamento eficaz dos setores de protocolo, arquivo, recursos humanos e compras; Ampliar a transparência nos processos administrativos. Percentual de processos digitalizados; Número de servidores capacitados; Tempo médio de tramitação de processos; Índice de satisfação interna dos usuários; Número de setores modernizados.
--	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	291.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 2114 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO - Fortalecer a transparência, a integridade administrativa e a eficiência da gestão pública, mediante ações de fiscalização, auditoria, orientação e prevenção, visando

<b>Objetivo Geral:</b> Estruturação e capacitação contínua da Unidade de Controle Interno. Implantação do Plano Anual de Auditoria Interna. Criação de manuais de procedimentos administrativos e financeiros. 4. Acompanhamento de metas fiscais e cumprimento das normas de responsabilidade fiscal. 5. Implementação do Portal da Transparência, com aprimoramento contínuo. 6. Realização de treinamentos e capacitações periódicas para servidores. 7. Atendimento a demandas de órgãos de controle externo (Tribunais de Con	<b>Público Alvo:</b> Órgãos e entidades da administração pública municipal. Servidores públicos municipais. • Cidadãos e sociedade civil organizada.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Implantação e aprimoramento de sistemas e instrumentos de controle interno. Promoção da cultura da ética, integridade e responsabilidade fiscal. Realização de auditorias preventivas e corretivas. Contribuição para o Desenvolvimento Municipal: Fortalecimento institucional da administração pública, aumento da transparência, melhoria da aplicação dos recursos públicos e estímulo à participação da sociedade na fiscalização dos atos do governo. • Estímulo à participação cidadã no controle social. • Prevenção e combate à corrupção e ao desperdício de recursos públicos.
---	--	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	432.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.02.02 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Programa:** 0054 - GESTAO E DESENVOLVIMENTORECURSOS HUMANOS - Desenvolver, valorizar e capacitar continuamente os servidores públicos municipais, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à

<b>Objetivo Geral:</b> Desenvolver, valorizar e capacitar continuamente os servidores públicos municipais, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento institucional da administração pública. Garantia do pagamento regular aos servidores, respeito às normas legais, fortalecimento da transparência pública e melhoria da gestão financeira do município.	<b>Público Alvo:</b> Servidores efetivos, comissionados e contratados da administração pública municipal. Estagiários e colaboradores eventuais.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação dos Servidores. Realização de cursos presenciais e a distância (EAD) sobre temas administrativos, legais e técnicos. Criação e implementação de programa de avaliação de desempenho. Implantação de campanhas de valorização, saúde ocupacional e qualidade de vida. Modernização dos processos administrativos de gestão de pessoas. Reestruturação e atualização permanente dos registros funcionais. Instituição de política de reconhecimento e incentivo ao mérito profissional. Realização de eventos internos para integração dos servidores. Prover suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, ações de aprimoramento técnico, funcional e acadêmico dos servidores, visando aumentar a eficiência e produtividade, gerindo o setor.
---	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		3	1.321.000,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Objetivo Geral:**

Desenvolver, valorizar e capacitar continuamente os servidores públicos municipais, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e ao fortalecimento institucional da administração pública. Garantia do pagamento regular aos servidores, respeito às normas legais, fortalecimento da transparência pública e melhoria da gestão financeira do município.

**Público Alvo:**

Servidores efetivos, comissionados e contratados da administração pública municipal. Estagiários e colaboradores eventuais.

**Objetivos Estratégicos:**

Elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação dos Servidores. Realização de cursos presenciais e a distância (EAD) sobre temas administrativos, legais e técnicos. Criação e implementação de programa de avaliação de desempenho. Implantação de campanhas de valorização, saúde ocupacional e qualidade de vida. Modernização dos processos administrativos de gestão de pessoas. Reestruturação e atualização permanente dos registros funcionais. Instituição de política de reconhecimento e incentivo ao mérito profissional. Realização de eventos internos para integração dos servidores. Prover suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, ações de aprimoramento técnico, funcional e acadêmico dos servidores, visando aumentar a eficiência e produtividade, gerindo o setor.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		3	1.321.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.02.03 - COORDENAÇÃO DE ARQUIVO MATERIAIS PATRIMÔNIO**

**Programa:** 0055 - GESTÃO PATRIMÔNIO/ALMOXARIFADO MUNICIPAL - O programa tem como objetivo garantir a administração eficiente do patrimônio público municipal e a adequada gestão de documentos e arquivos,

**Objetivo Geral:**

Realização e atualização periódica do inventário físico e contábil dos bens patrimoniais. Tombamento, registro, classificação e etiquetagem dos bens móveis e imóveis. Manutenção do cadastro de patrimônio atualizado. Gestão do estoque do almoxarifado, com registro de entradas Promover o controle, a atualização cadastral e a gestão eficiente do patrimônio público e do almoxarifado municipal, assegurando o uso adequado dos bens públicos e a correta administração dos materiais e insumos.

**Público Alvo:**

Órgãos e entidades da administração pública municipal. Servidores responsáveis pela guarda e uso de bens e materiais. Sociedade em geral (como beneficiária da boa gestão e da preservação documental).

**Objetivos Estratégicos:**

-Prover os órgãos governamentais de um suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, mantendo o controle do sistema de materiais e patrimônio, implantação do sistema de almoxarifado. Garantir o controle e a transparência da utilização dos bens móveis e imóveis do município. Assegurar a organização, preservação e conservação dos arquivos públicos físicos e digitais. Implantar e modernizar sistemas de gestão patrimonial e documental, com uso de tecnologias que facilitem o acesso e a segurança das informações. Promover a digitalização e a acessibilidade de documentos administrativos, garantindo agilidade e eficiência na gestão pública. Fortalecer a memória institucional e histórica do município por meio da preservação de arquivos permanentes. Aprimorar os processos de inventário, tombamento e destinação de bens públicos, reduzindo riscos de perdas e desvios. Capacitar servidores para a correta gestão de patrimônio e documentos, estimulando a cultura de preservação e eficiência

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Realização e atualização periódica do inventário físico e contábil dos bens patrimoniais. Tombamento, registro, classificação e etiquetagem dos bens móveis e imóveis. Manutenção do cadastro de patrimônio atualizado. Gestão do estoque do almoxarifado, com registro de entradas Promover o controle, a atualização cadastral e a estão eficiente do patrimônio público e do almoxarifado municipal, assegurando o uso adequado dos bens públicos e a correta administração dos materiais e insumos.	<b>Público Alvo:</b> Órgãos e entidades da administração pública municipal. Servidores responsáveis pela guarda e uso de bens e materiais. Sociedade em geral (como beneficiária da boa gestão e da preservação documental).	<b>Objetivos Estratégicos:</b> administrativa. Percentual de bens patrimoniais cadastrados e atualizados. Frequência da atualização do inventário físico. Quantidade de servidores capacitados na gestão patrimonial e de almoxarifado. Percentual de estoque controlado eletronicamente. Número de baixas patrimoniais formalizadas anualmente.
---	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	1.011.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.02.04 - CORRDENAÇÃO DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA**

**Programa:** 0115 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA MUNICIPAL - Desenvolvimento de ações voltadas à prevenção da violência e à promoção da segurança comunitária no município, por meio de


<b>Objetivo Geral:</b> Promover ações integradas de prevenção, monitoramento e combate à violência e à criminalidade, fortalecendo a segurança pública e o bem-estar da população em parceria com as comunidades locais. Melhoria da segurança pública local, redução da criminalidade, fortalecimento da cultura da paz e aumento da qualidade de vida da população.	<b>Público Alvo:</b> População em geral. Comunidades vulneráveis. Estudantes e trabalhadores. Comerciantes locais. Conselhos Comunitários de Segurança.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Instalação e ampliação do sistema de videomonitoramento em locais públicos estratégicos. Realização de palestras e campanhas educativas sobre segurança comunitária. Fomento à criação e fortalecimento dos Conselhos Comunitários de Segurança. Realização de rondas escolares e proteção de áreas de lazer. Criação de canais diretos de comunicação entre comunidade. Participação integrada em operações de segurança com órgãos competentes. Número de câmeras de videomonitoramento instaladas e operacionais. Quantidade de ações educativas promovidas. - Redução de índices locais de criminalidade. Grau de satisfação da população com os serviços de segurança municipal.
--	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	32.200,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
--------------------	--------------------	-------------------------	---------------------	---------------------



	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<p><b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a melhoria contínua da gestão de compras e licitações da administração municipal, por meio da modernização dos processos, do uso de tecnologia, da capacitação dos servidores e da promoção da transparência e da legalidade nos procedimentos de contratação pública.</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Servidores públicos municipais envolvidos nas áreas de compras, licitação e contratos;</li> <li>• Secretarias, departamentos e unidades administrativas demandantes de bens e serviços;</li> <li>• Fornecedores e prestadores de serviços interessados em contratar com o município;</li> <li>• Órgãos de controle externo e interno;</li> <li>• Cidadãos e sociedade civil interessados na fiscalização dos gastos públicos.</li> </ul>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>-Prover os órgãos governamentais de um suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos, desenvolvimento de processos licitatórios e gerir setor de compras.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar e aperfeiçoar sistemas eletrônicos de compras e licitações.</li> <li>2. Padronizar procedimentos e documentos administrativos para aquisição de bens e serviços.</li> <li>3. Fortalecer o planejamento anual de compras no âmbito das secretarias municipais.</li> <li>4. Promover a capacitação técnica contínua dos servidores que atuam na área de licitação e contratos.</li> <li>5. Garantir a ampla publicidade e transparência dos processos licitatórios.</li> <li>6. Estimular a participação de microempresas e empresas locais nas licitações, conforme legislação vigente.</li> <li>7. Promover a eficiência, integridade e controle nos processos licitatórios e contratuais.</li> </ol>
--	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	1.702.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.03.01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA**

**Programa:** 0006 - GESTÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - Programa destinado ao planejamento, execução, acompanhamento e controle da gestão financeira e tributária do município, assegurando a

<p><b>Objetivo Geral:</b> Aprimorar a gestão financeira e tributária do município, assegurando a arrecadação eficiente dos tributos, a adequada aplicação dos recursos públicos e o equilíbrio fiscal da administração municipal.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Atualização cadastral imobiliária e mobiliária.</li> <li>2. Implantação e modernização do sistema eletrônico de arrecadação municipal.</li> <li>3. Realização de campanhas de regularização fiscal e incentivo à adimplência.</li> <li>4. Fiscalização tributária e combate à evasão fiscal.</li> <li>5. Gestão da dívida ativa, com recuperação</li> </ol>	<p><b>Público Alvo:</b> Contribuintes municipais (pessoas físicas e jurídicas). Órgãos e entidades da administração pública municipal. - Sociedade civil e órgãos de controle externo.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Aprimorar os procedimentos de administração tributária, buscando maior eficiência e controle dos recursos arrecadados, desenvolvendo as ações de arrecadação e fiscalização de receita, política tributária e planejamento econômico. Percentual de crescimento da arrecadação própria. Atualização de cadastro imobiliário e econômico, baixa e pagamentos credores, controle de saldo de caixa e bancos. Incrementar arrecadação visando o equilíbrio das contas do Município e os serviços prestados `população. Percentual de inadimplência tributária. - Quantidade de ações fiscais realizadas anualmente. - Valor recuperado da dívida ativa. Percentual de processos financeiros digitalizados. Nível de satisfação dos contribuintes quanto ao atendimento e serviços tributários.</p>
---	--	---

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Aprimorar a gestão financeira e tributária do município, assegurando a arrecadação eficiente dos tributos, a adequada aplicação dos recursos públicos e o equilíbrio fiscal da administração municipal. 1. Atualização cadastral imobiliária e mobiliária. 2. Implantação e modernização do sistema eletrônico de arrecadação municipal. 3. Realização de campanhas de regularização fiscal e incentivo à adimplência. 4. Fiscalização tributária e combate à evasão fiscal. 5. Gestão da dívida ativa, com recupera	<b>Público Alvo:</b> Contribuintes municipais (pessoas físicas e jurídicas). Órgãos e entidades da administração pública municipal. - Sociedade civil e órgãos de controle externo.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Fortalecimento da capacidade de investimento municipal, equilíbrio das finanças públicas, aumento da autonomia financeira e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.
---	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		3	2.057.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.03.03 - GESTAO DO SERVICO DA DIVIDA INTERNA**

**Programa:** 0008 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS MUNICIPAL - Programa destinado ao cumprimento das obrigações financeiras e administrativas do município que não se enquadram em programas finalísticos,

<b>Objetivo Geral:</b> Gerenciar e cumprir as obrigações financeiras referentes a encargos especiais do município, incluindo amortização da dívida pública, pagamento de precatórios, encargos previdenciários patronais, contribuições a entidades e transferências legais, garantindo o equilíbrio fiscal e a regularidade administrativa. Assegurar a gestão eficiente dos encargos especiais do município, garantindo o pagamento de obrigações legais, transferências constitucionais, indenizações e demais compromissos financeiros	<b>Público Alvo:</b> Credores diversos do município. Entidades beneficiadas por contribuições e transferências legais. Órgãos de controle externo. Cidadãos e sociedade civil. Entidades governamentais (União, Estados, consórcios, associações públicas). Credores e fornecedores do município. Servidores municipais e beneficiários de indenizações e restituições. Sociedade em geral, beneficiada indiretamente pela regularidade das finanças públicas.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Cumprimento irrestrito da dívida interna do município, compreendendo ações que visem o acompanhamento, gestão e refinanciamento e serviços da dívida interna e outros encargos especiais, e para tanto garantindo recursos financeiro. Pagamento de precatórios judiciais conforme determinação judicial. Quitação das contribuições patronais previdenciárias. Amortização da dívida pública contratada. A entidades intergovernamentais. Cumprimento das transferências constitucionais e legais. Controle e atualização de registros contábeis e financeiros relacionados aos encargos especiais. Publicação periódica de informações financeiras no Portal da Transparência. Percentual da dívida pública amortizada anualmente. Cumprimento integral das parcelas de precatórios dentro do prazo legal. Percentual de encargos previdenciários pagos no prazo legal. Regularidade perante órgãos de controle e fiscalização. Índice de compromissos financeiros honrados sem atraso. Contribuição para o Desenvolvimento Municipal: Promoção da estabilidade financeira, redução do passivo municipal, Fortalecimento da credibilidade administrativa, cumprimento das normas legais e preservação da capacidade de investimento da administração municipal.
---	---	---

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Gerenciar e cumprir as obrigações financeiras referentes a encargos especiais do município, incluindo amortização da dívida pública, pagamento de precatórios, encargos previdenciários patronais, contribuições a entidades e transferências legais, garantindo o equilíbrio fiscal e a regularidade administrativa. Assegurar a gestão eficiente dos encargos especiais do município, garantindo o pagamento de obrigações legais, transferências constitucionais, indenizações e demais compromissos financeiros</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <p>Credores diversos do município. Entidades beneficiadas por contribuições e transferências legais. Órgãos de controle externo. Cidadãos e sociedade civil. Entidades governamentais (União, Estados, consórcios, associações públicas). Credores e fornecedores do município. Servidores municipais e beneficiários de indenizações e restituições. Sociedade em geral, beneficiada indiretamente pela regularidade das finanças públicas.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>Cumprimento irrestrito da dívida interna do município, compreendendo ações que visem o acompanhamento, gestão e refinanciamento e serviços da dívida interna e outros encargos especiais, e para tanto garantindo recursos financeiro. Pagamento de precatórios judiciais conforme determinação judicial. Quitação das contribuições patronais previdenciárias. Amortização da dívida pública contratada. A entidades intergovernamentais. Cumprimento das transferências constitucionais e legais. Controle e atualização de registros contábeis e financeiros relacionados aos encargos especiais. Publicação periódica de informações financeiras no Portal da Transparência. Percentual da dívida pública amortizada anualmente. Cumprimento integral das parcelas de precatórios dentro do prazo legal. Percentual de encargos previdenciários pagos no prazo legal. Regularidade perante órgãos de controle e fiscalização. Índice de compromissos financeiros honrados sem atraso. Contribuição para o Desenvolvimento Municipal: Promoção da estabilidade financeira, redução do passivo municipal, Fortalecimento da credibilidade administrativa, cumprimento das normas legais e preservação da capacidade de investimento da administração municipal.</p>
--	--	--


Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		3	3.725.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.03.04 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

<b>Programa:</b> 0005 - OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS TRIBUTÁRIAS - Cumprimento de obrigações legais e administrativas de natureza especial, com foco específico na manutenção das obrigações sociais da			
<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Assegurar a alocação de recursos públicos para o pagamento regular das obrigações sociais da administração municipal, garantindo o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, e promovendo a estabilidade das contas públicas. Assegurar a execução regular das despesas de encargos gerais do município, contemplando o pagamento das contribuições sociais, previdenciárias e dos benefícios de inativos e pensionistas.</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <p>Servidores públicos municipais (ativos e inativos); Órgãos e entidades da administração direta e indireta; Instituições previdenciárias (INSS), Órgãos de controle e fiscalização; Servidores ativos, inativos e pensionistas do município, bem como órgãos de controle tributário e previdenciário.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>Manter as contribuições previdenciária sempre em dia, objetivando o dever de amparar e assistir os servidores e o dever junto aos órgãos competentes, para que não haja nenhum prejuízo para ambos e para o município. Manter a adimplência previdenciária e fiscal do município. Assegurar o pagamento regular das contribuições ao INSS e ao PASEP. Garantir o pagamento dos benefícios de inativos e pensionistas. Promover o equilíbrio financeiro e atuarial do município.</p>	

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
----------	---------------------------	----------------------------	---------------------	-------------------------

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a alocação de recursos públicos para o pagamento regular das obrigações sociais da administração municipal, garantindo o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, e promovendo a estabilidade das contas públicas. Assegurar a execução regular das despesas de encargos gerais do município, contemplando o pagamento das contribuições sociais, previdenciárias e dos benefícios de inativos e pensionistas.	<b>Público Alvo:</b> Servidores públicos municipais (ativos e inativos); Órgãos e entidades da administração direta e indireta; Instituições previdenciárias (INSS), Órgãos de controle e fiscalização; Servidores ativos, inativos e pensionistas do município, bem como órgãos de controle tributário e previdenciário.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Manter as contribuições previdenciária sempre em dia, objetivando o dever de amparar e assistir os servidores e o dever junto aos órgãos competentes, para que não haja nenhum prejuízo para ambos e para o município. Manter a adimplência previdenciária e fiscal do município. Assegurar o pagamento regular das contribuições ao INSS e ao PASEP. Garantir o pagamento dos benefícios de inativos e pensionistas. Promover o equilíbrio financeiro e atuarial do município.
---	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		4	7.535.600,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Programa:** 0080 - Esta ação tem como objetivo garantir os recursos necessários para o cumprimento de encargos especiais da administração pública municipal, abrangendo o recolhimento do PASEP (Programa de


<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o cumprimento regular e eficiente das obrigações patronais e legais da administração pública municipal, mantendo a regularidade fiscal, previdenciária e tributária, em conformidade com as normas legais vigentes.	<b>Público Alvo:</b> Servidores inativos (aposentados) e pensionistas, que dependem da continuidade do pagamento de seus proventos e benefícios; Profissionais autônomos e contribuintes individuais contratados pela administração municipal, cujas obrigações patronais (INSS) são de responsabilidade do ente público; Receita Federal do Brasil, como ente arrecadador do PASEP e contribuições previdenciárias; • Setores administrativos e financeiros da Prefeitura, responsáveis pelo cumprimento das obrigações legais e fiscais	<b>Objetivos Estratégicos:</b> 1. Realizar o recolhimento regular do PASEP conforme exigência legal. 2. Cumprir as obrigações patronais relacionadas à contratação de autônomos, contribuintes individuais e prestadores de serviço. 3. Garantir o pagamento integral e pontual dos proventos de aposentadorias e pensões vinculadas ao RPPS. 4. Manter a regularidade do município junto à Receita Federal, ao RPPS e demais órgãos de controle. 5. Promover a gestão responsável e transparente dos encargos previdenciários e trabalhistas.
---	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	1.220.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.03.05 - SISTEMA GERENCIAL ORCAMENTO/CONTABIL**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 0007 - SISTEMA GERENCIAL DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE MUNICIPAL

<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Modernizar, integrar e otimizar o sistema gerencial de orçamento e contabilidade do município, garantindo a eficiência da administração financeira, a transparência na execução orçamentária e o cumprimento das normas fiscais e contábeis vigentes.</p> <p>Contribuição para o Desenvolvimento Municipal: Fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão financeira do município, aumento da eficiência administrativa, melhoria da transparência fiscal e contábil e maior controle social sobre o uso dos recurs</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Gestores e técnicos das áreas financeira, contábil e orçamentária da administração municipal.</li> <li>- Órgãos de controle interno e externo.</li> <li>- Cidadãos e sociedade civil.</li> </ul>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>Compreende ações que visem o controle orçamentário, financeiro e patrimonial do município, e garantido recursos orçamentários e financeiros para cumprimento das obrigações e encargos assumidos pelo Município.</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implantação ou modernização do sistema informatizado integrado de orçamento e contabilidade.</li> <li>2. Integração dos processos de planejamento, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria e controle interno.</li> <li>3. Padronização dos procedimentos contábeis segundo as normas vigentes.</li> <li>4. Publicação de relatórios fiscais e contábeis periódicos no Portal da Transparência.</li> <li>5. Realização de capacitações técnicas para servidores da área financeira, orçamentária e contábil.</li> <li>6. Monitoramento de indicadores fiscais e contábeis.</li> <li>7. Acompanhamento do cumprimento das metas fiscais previstas na LDO e no PPA.</li> <li>8. Suporte técnico contínuo aos usuários do sistema.</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Percentual de informatização dos processos orçamentários e contábeis.</li> <li>- Grau de integração entre as áreas financeira, orçamentária e contábil.</li> <li>- Quantidade de relatórios fiscais e contábeis publicados.</li> <li>- Nível de conformidade com a LRF e outras normas.</li> <li>- Percentual de servidores capacitados.</li> <li>- Índice de satisfação dos usuários do sistema.</li> </ul>
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	1.955.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.04.01 - COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL**



**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ  
**MUNICÍPIO:** JEQUITIBA  
**UF:** MINAS GERAIS

**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**  
**Identificação de programas**

**2026 / 2029**

Emissão: 13/10/2025 11:08

**Programa:** 0012 - GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Fortalecer a supervisão técnica e a coordenação pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, promovendo o acompanhamento, orientação e suporte às unidades escolares, visando à melhoria da qualidade do ensino e à efetivação das políticas educacionais municipais. Melhoria da gestão pedagógica e administrativa das unidades escolares, garantindo a efetivação das políticas educacionais, fortalecendo a rede pública municipal de ensino e assegurando uma educação de qualidade para todos os estudantes</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Diretores e coordenadores das unidades escolares.</li> <li>- Professores da rede pública municipal.</li> <li>- Equipes pedagógicas e técnicas da Secretaria Municipal de Educação.</li> </ul>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejamento anual das atividades de supervisão e coordenação pedagógica.</li> <li>2. Realização de visitas técnicas e pedagógicas regulares às escolas.</li> <li>3. Acompanhamento da implementação do currículo escolar municipal.</li> <li>4. Promoção de reuniões técnicas e pedagógicas com as unidades escolares.</li> <li>5. Organização de programas de formação continuada para diretores, coordenadores e professores.</li> <li>6. Elaboração de relatórios técnicos e pedagógicos para avaliação das ações realizadas.</li> <li>7. Assessoria direta às escolas em processos administrativos e pedagógicos.</li> <li>8. Monitoramento de indicadores educacionais para subsidiar ações corretivas.</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Desenvolvimento. de ações governamentais no sentido de proporcionar a melhoria do atendimento da rede municipal de ensino, ampliando o acesso ao ensino básico, e também a formação intelectual, moral e cívica, atingindo o melhor atendimento</li> <li>- Número de visitas técnicas realizadas anualmente.</li> <li>- Número de reuniões técnicas e pedagógicas realizadas.</li> <li>- Percentual de participação dos profissionais nas formações continuadas.</li> <li>- Índice de implementação do currículo escolar.</li> <li>- Grau de satisfação das escolas em relação ao suporte da Secretaria.</li> </ul>
---	--	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		5	3.736.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.04.02 - COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 0061 - GESTÃO EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ E CRECHE-O Programa Gestão da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) tem como finalidade assegurar a ampliação, manutenção e qualificação do atendimento

Objetivo Geral:	Público Alvo:	Objetivos Estratégicos:
<p>Garantir o apoio técnico, pedagógico e operacional ao funcionamento regular e de qualidade das unidades de pré-escola da rede pública municipal, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.</p> <p>Promoção do acesso e da qualidade da educação infantil, contribuindo para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional das crianças, redução das desigualdades educacionais e fortalecimento do direito à educação desde a primeira infância.</p>	<p>Crianças matriculadas na Educação Infantil da rede municipal (creches e pré-escolas), famílias beneficiadas e unidades escolares responsáveis pelo atendimento. Crianças da educação infantil. Famílias da comunidade escolar. Professores e equipes gestoras das unidades de pré-escola.</p>	<p>O programa visa ainda valorizar e qualificar os profissionais da educação, fortalecer a integração com as famílias e articular ações com outras políticas públicas, promovendo o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância. Apoio técnico e pedagógico às unidades escolares de pré-escola. Fornecimento de materiais pedagógicos adequados à faixa etária. Manutenção e adequação da infraestrutura física das unidades de educação infantil.</p> <p>Capacitação e formação continuada de professores da educação infantil. Realização de atividades educativas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças. Promoção de ações de integração escola-família-comunidade. Monitoramento da frequência escolar e dos indicadores educacionais do pré-escolar. Número de crianças atendidas na pré-escola municipal. Percentual de professores capacitados anualmente. Índice de regularidade no fornecimento de materiais pedagógicos. Percentual de unidades com infraestrutura adequada. Nível de participação das famílias nas atividades escolares. Promover a universalização do acesso à creche e à pré-escola.</p> <p>Garantir infraestrutura adequada, com espaços seguros e acolhedores. Assegurar alimentação escolar equilibrada e adequada às necessidades das crianças. Disponibilizar transporte, materiais e insumos para o pleno funcionamento das unidades. Qualificar e valorizar os profissionais da Educação Infantil.</p> <p>Integrar ações pedagógicas, nutricionais, logísticas e de apoio às famílias.</p>

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		5	6.760.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 0073 - PROGRAMA ALIMENTAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - Assegurar a oferta regular e de qualidade da alimentação escolar às crianças matriculadas na educação infantil da rede municipal, contribuindo para

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir o fornecimento regular de alimentação escolar de qualidade nutricional adequada aos alunos da rede pública municipal de ensino, contribuindo para a promoção da saúde, do rendimento escolar e do direito à alimentação saudável. Promoção da segurança alimentar e nutricional dos alunos, combate à evasão escolar, estímulo à agricultura familiar local, melhoria das condições de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes da rede municipal de ensino.	<b>Público Alvo:</b> Crianças matriculadas na Educação Infantil da rede municipal (creches e pré-escolas).	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Garantir a oferta regular de alimentação escolar saudável e adequada às necessidades nutricionais das crianças da educação infantil. Contribuir para a promoção da saúde, do crescimento e do desenvolvimento integral das crianças. Apoiar a permanência das crianças na creche e pré-escola, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem. Estimular hábitos alimentares saudáveis desde a primeira infância.
---	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		1	300.000,00

**Indicadores do Programa**


Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.04.03 - COORDENAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**Programa:** 0066 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o fornecimento regular de alimentação escolar adequada e de qualidade aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para o desenvolvimento integral e o rendimento escolar. Contribuição para o Desenvolvimento Municipal: Melhoria das condições de saúde e aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, combate à desnutrição e à evasão escolar, estímulo à produção local de alimentos e fortalecimento das ações.	<b>Público Alvo:</b> - Alunos do ensino fundamental da rede pública municipal.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração e atualização periódica do cardápio escolar conforme padrões nutricionais.</li> <li>2. Aquisição de alimentos frescos e industrializados com prioridade à agricultura familiar.</li> <li>3. Armazenamento, transporte e distribuição adequados dos alimentos às escolas.</li> <li>4. Capacitação periódica de merendeiras e manipuladores de alimentos.</li> <li>5. Realização de atividades educativas sobre alimentação saudável nas escolas.</li> <li>6. Monitoramento da aceitação dos cardápios pelos alunos e comunidade escolar.</li> <li>7. Adequação da alimentação escolar em situações especiais e emergenciais.             <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de refeições servidas por mês.</li> <li>- Percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar.</li> <li>- Número de atividades de educação alimentar realizadas.</li> <li>- Grau de satisfação dos alunos e da comunidade escolar.</li> <li>- Percentual de escolas atendidas regularmente.</li> </ul> </li> </ol>
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
----------	---------------------------	----------------------------	---------------------	-------------------------

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<p><b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o fornecimento regular de alimentação escolar adequada e de qualidade aos alunos do ensino fundamental da rede pública municipal, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para o desenvolvimento integral e o rendimento escolar. Contribuição para o Desenvolvimento Municipal: Melhoria das condições de saúde e aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, combate à desnutrição e à evasão escolar, estímulo à produção local de alimentos e fortalecimento das ações.</p>	<p><b>Público Alvo:</b> - Alunos do ensino fundamental da rede pública municipal.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração e atualização periódica do cardápio escolar conforme padrões nutricionais.</li> <li>2. Aquisição de alimentos frescos e industrializados com prioridade à agricultura familiar.</li> <li>3. Armazenamento, transporte e distribuição adequados dos alimentos às escolas.</li> <li>4. Capacitação periódica de merendeiras e manipuladores de alimentos.</li> <li>5. Realização de atividades educativas sobre alimentação saudável nas escolas.</li> <li>6. Monitoramento da aceitação dos cardápios pelos alunos e comunidade escolar.</li> <li>7. Adequação da alimentação escolar em situações especiais e emergenciais.</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de refeições servidas por mês.</li> <li>- Percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar.</li> <li>- Número de atividades de educação alimentar realizadas.</li> <li>- Grau de satisfação dos alunos e da comunidade escolar.</li> <li>- Percentual de escolas atendidas regularmente.</li> </ul>
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	1.284.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Programa:** 0118 - GESTÃO DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - O Programa Gestão do Ensino Fundamental Municipal tem como finalidade assegurar a ampliação, manutenção e qualificação do ensino oferecido

<p><b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o planejamento, execução e avaliação de políticas públicas para o ensino fundamental no âmbito municipal, garantindo a oferta de ensino gratuito e de qualidade, conforme os princípios da gestão democrática, inclusão educacional e desenvolvimento integral do aluno. Fortalecimento da rede municipal de ensino fundamental, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, preparados para a continuidade dos estudos e participação ativa na sociedade, com garantia do direito à educação.</p>	<p><b>Público Alvo:</b> Alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal. Famílias da comunidade escolar. Professores, gestores e demais profissionais da educação.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Implementação do planejamento pedagógico municipal para o ensino fundamental. Oferta de formação continuada para professores e equipes gestoras. Monitoramento da frequência escolar e desempenho dos alunos. Melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades escolares. Aquisição e distribuição de materiais didáticos e pedagógicos. Desenvolvimento de projetos de incentivo à leitura, escrita e matemática. Fomento à participação da comunidade nas decisões escolares. Implementação de ações de inclusão educacional. Taxa de matrícula no ensino fundamental municipal. Taxa de evasão escolar. Índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB) municipal. Percentual de professores capacitados anualmente. Percentual de escolas com infraestrutura adequada.</p>
---	--	--

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o planejamento, execução e avaliação de políticas públicas para o ensino fundamental no âmbito municipal, garantindo a oferta de ensino gratuito e de qualidade, conforme os princípios da gestão democrática, inclusão educacional e desenvolvimento integral do aluno. Fortalecimento da rede municipal de ensino fundamental, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, preparados para a continuidade dos estudos e participação ativa na sociedade, com garantia do direito à educação.	<b>Público Alvo:</b> Alunos matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal. Famílias da comunidade escolar. Professores, gestores e demais profissionais da educação.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Gestão democrática e participativa da educação.  Eficiência na aplicação dos recursos públicos.  Foco na equidade e na qualidade da educação oferecida.  Integração com outras políticas públicas (saúde, assistência social, cultura e esporte).  Promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.
---	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		4	27.528.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.04.04 - COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**Programa:** 0013 - TRANSPORTE ESCOLAR

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o transporte seguro, eficiente e de qualidade para os estudantes da rede municipal de ensino, garantindo o acesso às instituições escolares, contribuindo para a frequência e permanência dos alunos. Promoção do acesso e permanência dos estudantes nas unidades escolares, garantindo condições de transporte adequadas, fortalecendo a rede municipal de ensino e reduzindo a evasão escolar.	<b>Público Alvo:</b> Estudantes da rede municipal de ensino, residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Gestão da frota própria e contratada do transporte escolar municipal. Planejamento e organização das rotas escolares. Acompanhamento da execução do serviço por meio de monitoramento eletrônico e presencial. Realização de inspeções veiculares regulares. Capacitação de motoristas, monitores e operadores do serviço. Aquisição e renovação de veículos escolares conforme necessidade. Atendimento prioritário a estudantes com deficiência. Monitoramento da frequência e satisfação dos usuários. Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos residentes distantes das unidades de ensino, ampliando a oferta do referido transporte. Número de estudantes atendidos pelo transporte escolar. Frequência de realização da manutenção preventiva da frota. Percentual de veículos em condições adequadas de uso. Número de capacitações realizadas com motoristas e monitores. Grau de satisfação das famílias e usuários.
--	--	--

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<p><b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o transporte seguro, eficiente e de qualidade para os estudantes da rede municipal de ensino, garantindo o acesso às instituições escolares, contribuindo para a frequência e permanência dos alunos. Promoção do acesso e permanência dos estudantes nas unidades escolares, garantindo condições de transporte adequadas, fortalecendo a rede municipal de ensino e reduzindo a evasão escolar.</p>	<p><b>Público Alvo:</b> Estudantes da rede municipal de ensino, residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b> Gestão da frota própria e contratada do transporte escolar municipal. Planejamento e organização das rotas escolares. Acompanhamento da execução do serviço por meio de monitoramento eletrônico e presencial. Realização de inspeções veiculares regulares. Capacitação de motoristas, monitores e operadores do serviço. Aquisição e renovação de veículos escolares conforme necessidade. Atendimento prioritário a estudantes com deficiência. Monitoramento da frequência e satisfação dos usuários. Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito dos alunos residentes distantes das unidades de ensino, ampliando a oferta do referido transporte. Número de estudantes atendidos pelo transporte escolar. Frequência de realização da manutenção preventiva da frota. Percentual de veículos em condições adequadas de uso. Número de capacitações realizadas com motoristas e monitores. Grau de satisfação das famílias e usuários.</p>
---	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	11.104.200,00


**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.04.05 - COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO**

**Programa:** 0011 - ERRADICACAO DO ANALFABETISMO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

<p><b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o direito à educação básica para jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade regular, oferecendo oportunidades de escolarização, formação cidadã e qualificação para o mundo do trabalho. Ampliação do acesso à educação básica e qualificação de jovens e adultos, contribuindo para a redução do analfabetismo, inclusão social e produtiva e desenvolvimento humano no município.</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Jovens e adultos em distorção idade/série da rede municipal de ensino.</li> <li>População adulta analfabeta ou com baixa escolaridade.</li> <li>Trabalhadores e profissionais que necessitam de qualificação básica.</li> </ul>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Oferta regular da EJA nos estabelecimentos da rede municipal.</li> <li>Busca ativa de jovens e adultos fora da escola.</li> <li>Parcerias com entidades para certificação e qualificação profissional.</li> <li>Formação continuada dos professores da EJA.</li> <li>Criação de materiais pedagógicos específicos para a EJA.</li> <li>Ações de incentivo à permanência e conclusão dos estudos.</li> <li>Monitoramento do fluxo e rendimento escolar da EJA.</li> <li>Integração da EJA com ações de inclusão digital e empregabilidade.</li> </ol> <p>Dar assistência de forma de potencializar o aproveitamento escolar,</p>
--	--	--

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar o direito à educação básica para jovens e adultos que não concluíram os estudos na idade regular, oferecendo oportunidades de escolarização, formação cidadã e qualificação para o mundo do trabalho. Ampliação do acesso à educação básica e qualificação de jovens e adultos, contribuindo para a redução do analfabetismo, inclusão social e produtiva e desenvolvimento humano no município.	<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Jovens e adultos em distorção idade/série da rede municipal de ensino.</li> <li>População adulta analfabeta ou com baixa escolaridade.</li> <li>Trabalhadores e profissionais que necessitam de qualificação básica.</li> </ul>	<b>Objetivos Estratégicos:</b> <p>proporcionando a oportunidade do acesso à escola, assegurando a igualdade de acesso e permanência e êxito daqueles menos favorecidos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Número de matrículas na EJA municipal.</li> <li>Taxa de conclusão das etapas da EJA.</li> <li>Percentual de professores capacitados para atuação na EJA.</li> <li>Percentual de alunos egressos inseridos no mercado de trabalho.</li> <li>Grau de satisfação dos alunos da EJA.</li> </ul>
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	92.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------


Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Programa:** 0014 - EDUCACAO COMPENSATORIA, ESPECIALIZADA

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a inclusão educacional e social de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando o atendimento educacional especializado (AEE) e a plena participação desses alunos no ambiente escolar e comunitário. Número de alunos atendidos pelo AEE. Quantidade de escolas adequadas para acessibilidade. Percentual de professores capacitados em educação inclusiva. Grau de satisfação das famílias atendidas. Resultados do acompanhamento	<b>Público Alvo:</b> <p>Estudantes da rede pública municipal com deficiência.          Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento.          Estudantes com altas habilidades ou superdotação.          Famílias e profissionais da rede municipal de ensino.</p>	<b>Objetivos Estratégicos:</b> <p>-Capacitar os alunos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual          Organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE).          Adequação física e pedagógica das escolas para acessibilidade.          Formação continuada para professores e cuidadores.          Aquisição de materiais e recursos de tecnologia assistiva.          Atendimento psicopedagógico e terapêutico em articulação com a saúde.          Ações de sensibilização da comunidade escolar e da sociedade.          Apoio às famílias e acompanhamento educacional dos alunos.          Elaboração de planos educacionais individualizados (PEI).          Fortalecimento da inclusão educacional e social, garantindo igualdade de oportunidades e respeito à diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e acessível no município.</p>
---	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	236.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Objetivo Geral:**

Garantir a inclusão educacional e social de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando o atendimento educacional especializado (AEE) e a plena participação desses alunos no ambiente escolar e comunitário. Número de alunos atendidos pelo AEE. Quantidade de escolas adequadas para acessibilidade. Percentual de professores capacitados em educação inclusiva. Grau de satisfação das famílias atendidas. Resultados do acompanhamento

**Público Alvo:**

Estudantes da rede pública municipal com deficiência. Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento. Estudantes com altas habilidades ou superdotação. Famílias e profissionais da rede municipal de ensino.

**Objetivos Estratégicos:**

-Capacitar os alunos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam seu desenvolvimento social, físico e intelectual. Organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Adequação física e pedagógica das escolas para acessibilidade. Formação continuada para professores e cuidadores. Aquisição de materiais e recursos de tecnologia assistiva. Atendimento psicopedagógico e terapêutico em articulação com a saúde. Ações de sensibilização da comunidade escolar e da sociedade. Apoio às famílias e acompanhamento educacional dos alunos. Elaboração de planos educacionais individualizados (PEI). Fortalecimento da inclusão educacional e social, garantindo igualdade de oportunidades e respeito à diversidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e acessível no município.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	236.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.05.01 - COORDENAÇÃO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER**

**Programa:** 0074 - GESTÃO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO - A Gestão do Esporte, Lazer e Turismo tem como finalidade planejar, coordenar e executar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo, à

**Objetivo Geral:**

Planejar, organizar e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento do esporte, o acesso a atividades de lazer e a valorização do turismo municipal, visando a qualidade de vida, o bem-estar social e o desenvolvimento econômico local. Fomento à qualidade de vida, ao turismo sustentável e ao desenvolvimento econômico local por meio da promoção de atividades esportivas, recreativas e turísticas, consolidando o município como referência em lazer e turismo regional.

**Público Alvo:**

Comunidade em geral, crianças, jovens, adultos e idosos. Atletas e praticantes de esportes amadores e profissionais. Visitantes e turistas. Empreendedores e trabalhadores do setor turístico.

**Objetivos Estratégicos:**

Manutenção e ampliação de espaços esportivos e de lazer. Promoção de campeonatos, torneios e eventos esportivos locais. Desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas e culturais gratuitas. Apoio a projetos de iniciação esportiva e escolinhas municipais. Implementação de programas de turismo ecológico, cultural e rural. Divulgação e promoção das potencialidades turísticas do município. Capacitação de profissionais do esporte, lazer e turismo. Parcerias para investimentos e desenvolvimento de infraestrutura turística. Número de eventos Esportivos, de lazer e turismo realizados.

- Participação da população em atividades esportivas e recreativas.
- Quantidade de turistas recebidos anualmente.
- Investimentos realizados em infraestrutura turística e esportiva.

 IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Objetivo Geral:**

Planejar, organizar e executar políticas públicas que promovam o desenvolvimento do esporte, o acesso a atividades de lazer e a valorização do turismo municipal, visando a qualidade de vida, o bem-estar social e o desenvolvimento econômico local. Fomento à qualidade de vida, ao turismo sustentável e ao desenvolvimento econômico local por meio da promoção de atividades esportivas, recreativas e turísticas, consolidando o município como referência em lazer e turismo regional.

**Público Alvo:**

Comunidade em geral, crianças, jovens, adultos e idosos. Atletas e praticantes de esportes amadores e profissionais. Visitantes e turistas. Empreendedores e trabalhadores do setor turístico.

**Objetivos Estratégicos:**

- Grau de satisfação da população e visitantes.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		6	2.504.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**Programa:** 0057 - GESTAO DO TURISMO SUSTENTAVEL - O programa visa planejar, coordenar e executar políticas de turismo que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural do município, com foco na

**Objetivo Geral:**

Desenvolver o turismo municipal de forma sustentável, fortalecendo a economia local, preservando o patrimônio natural e cultural, e promovendo a inclusão e a participação da comunidade.

**Público Alvo:**

População residente no município.  
Visitantes e turistas.  
Empreendedores e prestadores de serviços turísticos.  
Instituições culturais, esportivas e ambientais.

**Objetivos Estratégicos:**

Ampliar a infraestrutura turística de forma sustentável.  
Promover eventos culturais, esportivos e gastronômicos que valorizem o turismo local.  
Incentivar o turismo ambiental e a preservação do patrimônio natural.  
Fortalecer o setor turístico como gerador de emprego e renda.  
Estimular parcerias público-privadas e comunitárias para ações de turismo sustentável.-Desenvolver atividades do turismo sustentável, junto a sociedade organizada, desenvolvendo o Ecoturismo como atividades e eventos alternativos, como caminhadas, cavalgadas passeios ciclísticos.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	80.000,00

**Indicadores do Programa**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Desenvolver o turismo municipal de forma sustentável, fortalecendo a economia local, preservando o patrimônio natural e cultural, e promovendo a inclusão e a participação da comunidade.	<b>Público Alvo:</b> População residente no município.  Visitantes e turistas.  Empreendedores e prestadores de serviços turísticos.  Instituições culturais, esportivas e ambientais.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Ampliar a infraestrutura turística de forma sustentável.  Promover eventos culturais, esportivos e gastronômicos que valorizem o turismo local.  Incentivar o turismo ambiental e a preservação do patrimônio natural.  Fortalecer o setor turístico como gerador de emprego e renda.  Estimular parcerias público-privadas e comunitárias para ações de turismo sustentável.-Desenvolver atividades do turismo sustentável, junto a sociedade organizada, desenvolvendo o Ecoturismo como atividades e eventos alternativos, como caminhadas, cavalgadas passeios ciclísticos.
---	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	80.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.06.01 - COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA DA SAÚDE**

**Programa:** 0044 - GESTÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a coordenação estratégica, a supervisão administrativa e a gestão eficiente de todas as ações e serviços de saúde no âmbito municipal, promovendo o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde. Fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a coordenação eficiente dos serviços, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento da qualidade do atendimento à população. Assegurar o suporte institucional, adm., técnico e logístico	<b>Público Alvo:</b> Profissionais e servidores da saúde municipal. Gestores de unidades e programas de saúde. Comunidade atendida pela rede municipal de saúde. Servidores e equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde Unidades de saúde da rede municipal (UBS, unidades especializadas, vigilância em saúde, farmácia municipal, transporte sanitário, etc.) Gestores e coordenadores das políticas e programas de saúde pública. Indiretamente: toda a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Coordenação e supervisão das unidades de saúde e programas municipais. Elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos municipais de saúde. Gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria de Saúde. Articulação com órgãos de controle social e participação popular. Gestão de contratos, convênios e parcerias da área da saúde. Organização dos processos administrativos e do quadro funcional da Secretaria. Capacitação e valorização contínua dos profissionais da saúde. Monitoramento dos indicadores estratégicos de desempenho da saúde municipal. Taxa de execução do orçamento da saúde municipal. Número de reuniões técnicas e de gestão realizadas. Nível de satisfação dos servidores com a gestão da Secretaria. Frequência de capacitações realizadas. Percentual de metas institucionais atingidas. -Desenvolvimento de ações governamentais com o objetivo do atendimento às necessidades e promover a melhoria das condições do estado de saúde da população. Fortalecer a
---	---	--



**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ  
**MUNICÍPIO:** JEQUITIBA  
**UF:** MINAS GERAIS

**PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL**  
**Identificação de programas**

**2026 / 2029**

Emissão: 13/10/2025 11:08

<p><b>Objetivo Geral:</b>  Garantir a coordenação estratégica, a supervisão administrativa e a gestão eficiente de todas as ações e serviços de saúde no âmbito municipal, promovendo o fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.  Fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a coordenação eficiente dos serviços, a correta aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento da qualidade do atendimento à população. Assegurar o suporte institucional, adm., técnico e logístico</p>	<p><b>Público Alvo:</b>  Profissionais e servidores da saúde municipal. Gestores de unidades e programas de saúde. Comunidade atendida pela rede municipal de saúde. Servidores e equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde Unidades de saúde da rede municipal (UBS, unidades especializadas, vigilância em saúde, farmácia municipal, transporte sanitário, etc.) Gestores e coordenadores das políticas e programas de saúde pública. Indiretamente: toda a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b>  capacidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na gestão administrativa, financeira e técnica.  Garantir suporte logístico às unidades de saúde, assegurando abastecimento, transporte, manutenção e infraestrutura adequada. Aprimorar a gestão de pessoas, com foco na valorização, formação e apoio aos profissionais de saúde. Modernizar os processos e sistemas administrativos e operacionais da saúde, por meio de tecnologias e inovação. Assegurar condições estruturais para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços de</p>
--	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		5	4.201.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.06.02 - UNIVERSALIZAÇÃO ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE -FMS-**

**Programa:** 0075 - OPERACIONALIZAÇÃO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - O programa tem como finalidade garantir a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, em conformidade com os princípios e

<p><b>Objetivo Geral:</b>  Assegurar a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, promovendo o acesso universal, integral e equitativo à população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à melhoria da qualidade de vida e da saúde pública local. Fortalecimento do Sistema Único de Saúde como política pública essencial, assegurando o direito à saúde da população, a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento social do município. por meio da oferta de ações e serviços de saúde.</p>	<p><b>Público Alvo:</b>  Toda a população residente no município. Profissionais e trabalhadores da rede municipal de saúde. População geral do município, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS)  Grupos em situação de vulnerabilidade (crianças, gestantes, idosos, pessoas com deficiência, população rural etc.)</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b>  Manutenção e ampliação da atenção básica à saúde. Estruturação e operação da rede de unidades básicas de saúde (UBS). Oferta de atendimentos especializados e serviços de média complexidade. Implementação de programas de promoção, prevenção e vigilância em saúde. Controle e combate a endemias e doenças transmissíveis. Garantia do fornecimento regular de medicamentos e insumos essenciais. Desenvolvimento de ações de saúde mental e reabilitação. Fortalecimento da atenção à saúde materno-infantil. Capacitação contínua dos profissionais da saúde. Apoio ao funcionamento dos conselhos municipais de saúde Cobertura da atenção básica no território municipal. Percentual de satisfação da população com os serviços de saúde. Número de consultas e atendimentos realizados. Frequência da oferta de medicamentos essenciais . Taxa de cobertura vacinal da população. 1.  Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde com qualidade, equidade e resolutividade. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e principal porta de entrada do sistema. Melhorar a infraestrutura física, tecnológica e logística das unidades de saúde do município. Aprimorar os processos de regulação, controle, avaliação e auditoria no âmbito da gestão municipal do SUS.</p>
--	---	--

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal, promovendo o acesso universal, integral e equitativo à população, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), visando à melhoria da qualidade de vida e da saúde pública local. Fortalecimento do Sistema Único de Saúde como política pública essencial, assegurando o direito à saúde da população, a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento social do município. por meio da oferta de ações e serviços de saúde.	<b>Público Alvo:</b> Toda a população residente no município. Profissionais e trabalhadores da rede municipal de saúde. População geral do município, usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) Grupos em situação de vulnerabilidade (crianças, gestantes, idosos, pessoas com deficiência, população rural etc.)	<b>Objetivos Estratégicos:</b> medicamentos, insumos e transporte para pacientes e equipes de saúde. Valorizar e qualificar os profissionais de saúde por meio da educação permanente e das condições adequadas de trabalho. Integrar as ações de vigilância em saúde, prevenção de doenças e promoção da saúde. Fomentar a participação social e o controle social nas políticas públicas de saúde. Reduzir desigualdades no acesso aos serviços, com foco em populações vulneráveis e áreas de difícil acesso. Implantar e manter sistemas de informação eficazes para apoiar a gestão e a tomada de decisão em saúde.
---	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		16	50.305.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.07.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Programa:** 0801 - APOIO INSTIUCIONAL LOGIST ASSIST SOCIAL - Programa voltado a garantir suporte administrativo, operacional e logístico às atividades da Secretaria, assegurando condições adequadas de

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar condições estruturais, operacionais e administrativas para o pleno funcionamento e aprimoramento das ações, fortalecendo a rede socioassistencial e promovendo a inclusão e a proteção social no município .manutenção de unidades, apoio técnico às equipes, além da coordenação de programas, serviços e benefícios do SUAS - tanto da proteção básica quanto da proteção especial.	<b>Público Alvo:</b> Equipe técnica, administrativa e gestora da assistência social. Usuários da rede socioassistencial. Entidades da rede complementar. Conselhos de controle social (CMAS, CMDCA, CMI, entre outros).	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Coordenação geral da política municipal de assistência social. Gestão financeira e orçamentária do setor. Elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social. Apoio técnico-administrativo aos CRAS, CREAS e unidades conveniadas. 1. Garantir suporte administrativo, técnico e operacional às unidades e serviços socioassistenciais. Manter e melhorar a infraestrutura física, tecnológica e logística da Secretaria. Apoiar a execução dos programas e projetos, assegurando o cumprimento de metas e prazos. Capacitar e desenvolver continuamente os servidores e colaboradores. Aperfeiçoar fluxos de trabalho e gestão de recursos, buscando eficiência e economicidade. Controle, monitoramento e avaliação dos serviços socioassistenciais. Capacitação e valorização permanente dos trabalhadores da assistência social. Apoio e fortalecimento dos Conselhos Municipais relacionados à assistência social. Gerenciamento de contratos, convênios e parcerias da área social. Ações de articulação intersetorial e desenvolvimento de políticas públicas integradas. Execução orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social. Quantidade de capacitações e reuniões técnicas realizadas. Satisfação dos usuários e profissionais com a gestão da assistência social. Alcance das metas do Plano Municipal de
---	--	---

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar condições estruturais, operacionais e administrativas para o pleno funcionamento e aprimoramento das ações, fortalecendo a rede socioassistencial e promovendo a inclusão e a proteção social no município .manutenção de unidades, apoio técnico às equipes, além da coordenação de programas, serviços e benefícios do SUAS - tanto da proteção básica quanto da proteção especial.	<b>Público Alvo:</b> Equipe técnica, administrativa e gestora da assistência social. Usuários da rede socioassistencial. Entidades da rede complementar. Conselhos de controle social (CMAS, CMDCA, CMI, entre outros).	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Assistência Social. Participação efetiva dos Conselhos Municipais. Promover ações assistenciais com objetivo de melhorar as condições de vida da população desprotegida socialmente e economicamente, inclusive por meio de parcerias, ampara e proteger as classes mais carentes.
---	--	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		6	2.862.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS-**

**Programa:** 0120 - PROTEÇÃO, ATENÇÃO E VALORIZAÇÃO NO SUAS - Programa de promoção da proteção social e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Através da oferta de serviços

<b>Objetivo Geral:</b> Fortalecer a rede de proteção social no município, ampliando o acesso a serviços do SUAS, protegendo indivíduos e famílias em vulnerabilidade e promovendo sua inclusão social com dignidade e cidadania. Fortalecer a rede de proteção social no município, ampliando o acesso a serviços do SUAS e garantindo inclusão e cidadania a pessoas em situação de vulnerabilidade social. Garantir atenção qualificada a pessoas e grupos em situação de violação de direitos, vulnerabilidade e risco, fortalecendo.	<b>Público Alvo:</b> Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social; Idosos, crianças, adolescentes, gestantes; Pessoas com deficiência; Pessoas em situação de violação de direitos ou risco social. Atendendo os serviços como CRAS/PAIF E SCFV.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Ampliar a cobertura dos serviços de proteção social (como PAIF, SCFV, CREAS, CRAS). Garantir acesso efetivo ao Cadastro Único e programas socioassistenciais (e.g., Bolsa Família, BPC) por meio do CRAS Fortalecer vínculos familiares e comunitários por meio de ações continuadas, preventivas e educativas. Promover integração intersetorial e participação da comunidade no planejamento e execução das políticas de assistência social. Monitorar indicadores de qualidade e efetividade dos serviços, como índices de desenvolvimento do CRAS e atendimento ao CadÚnico. Ampliar a cobertura dos serviços de proteção social. Garantir acesso ao CadÚnico e benefícios. Fortalecer vínculos familiares e comunitários. Promover integração intersetorial. Monitorar e avaliar a qualidade dos serviços.
---	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		10	9.737.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Unidade Responsável: 02.07.03 - FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Programa:** 0119 - PROTEÇÃO E DESENV CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA - Programa voltado à implementação e integração de políticas, ações e serviços destinados à proteção integral, promoção de direitos e

<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Promover a proteção e o desenvolvimento integral da infância e adolescência, assegurando a efetivação de direitos e a ampliação de oportunidades de inclusão social, educacional, cultural e esportiva. Promover o desenvolvimento integral, a proteção social e a inclusão de crianças e adolescentes, prevenindo violações de direitos e assegurando a melhoria da qualidade de vida por meio da atuação articulada entre diferentes políticas públicas e setores da sociedade.</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <p>Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, com prioridade para aqueles em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal, bem como suas famílias.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>Ampliar e qualificar os serviços de proteção social destinados a crianças e adolescentes. Prevenir e combater todas as formas de violência, negligência, exploração e discriminação. Fortalecer vínculos familiares e comunitários. Ação multisetorial voltada à execução integrada de atividades, serviços e projetos socioassistenciais, envolvendo diferentes áreas da gestão pública e organizações da sociedade civil, destinada à prevenção de riscos e à proteção integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. As ações incluem apoio psicossocial, atividades socioeducativas, promoção do acesso à saúde, educação, cultura e esporte, bem como fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Garantir acesso a serviços essenciais de saúde, educação, cultura, esporte e assistência social. Promover ações socioeducativas e de capacitação voltadas à inclusão social e ao protagonismo juvenil. Estimular a articulação entre órgãos públicos, organizações da sociedade civil e comunidade.</p>
--	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	1.109.000,00

**Indicadores do Programa**


Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Programa:** 0121 - PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIDADE VIDA IDOSO - Programa destinado à execução de ações, serviços e projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, visando garantir

<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Assegurar a proteção social, o fortalecimento de vínculos e a melhoria das condições de vida da população idosa, prevenindo violações de direitos e promovendo sua participação ativa na sociedade.</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <p>Pessoas idosas residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal e social.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>Garantir acesso a serviços socioassistenciais de proteção básica e especial para idosos. Desenvolver programas de convivência e fortalecimento de vínculos. Ampliar o acesso a serviços de saúde, cultura, esporte e lazer para a população idosa. Prevenir e enfrentar situações de negligência, violência e discriminação contra idosos. Promover ações de capacitação e sensibilização para cuidadores e familiares.</p>
--	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	144.000,00

**Indicadores do Programa**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a proteção social, o fortalecimento de vínculos e a melhoria das condições de vida da população idosa, prevenindo violações de direitos e promovendo sua participação ativa na sociedade.	<b>Público Alvo:</b> Pessoas idosas residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal e social.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Garantir acesso a serviços socioassistenciais de proteção básica e especial para idosos. Desenvolver programas de convivência e fortalecimento de vínculos. Ampliar o acesso a serviços de saúde, cultura, esporte e lazer para a população idosa. Prevenir e enfrentar situações de negligência, violência e discriminação contra idosos. Promover ações de capacitação e sensibilização para cuidadores e familiares.
---	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	144.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.07.07 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Programa:** 0121 - PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIDADE VIDA IDOSO - Programa destinado à execução de ações, serviços e projetos voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, visando garantir

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a proteção social, o fortalecimento de vínculos e a melhoria das condições de vida da população idosa, prevenindo violações de direitos e promovendo sua participação ativa na sociedade.	<b>Público Alvo:</b> Pessoas idosas residentes no município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal e social.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Garantir acesso a serviços socioassistenciais de proteção básica e especial para idosos. Desenvolver programas de convivência e fortalecimento de vínculos. Ampliar o acesso a serviços de saúde, cultura, esporte e lazer para a população idosa. Prevenir e enfrentar situações de negligência, violência e discriminação contra idosos. Promover ações de capacitação e sensibilização para cuidadores e familiares.
---	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	392.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.08.01 - SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA SEC DE OBRAS**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 0029 - COORD. E SUPERV. SEC DE OBRAS E SERVIÇOS - Programa destinado a planejar, coordenar, supervisionar e dar suporte administrativo, logístico e técnico às ações da Secretaria de Obras e Serviços

<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Planejar, coordenar e executar as atividades de gestão administrativa, técnica e operacional da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, garantindo o desenvolvimento da infraestrutura municipal, a conservação dos espaços públicos e a melhoria dos serviços urbanos. Melhoria da infraestrutura e dos serviços urbanos, promovendo o bem-estar da população, o desenvolvimento urbano ordenado e a valorização do espaço público no município.</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <p>População em geral, beneficiária das obras e serviços públicos. Profissionais técnicos e operacionais da secretaria. Empresas contratadas e parceiras.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>Coordenação administrativa e técnica da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. Planejamento e execução do cronograma de obras e serviços públicos. Gestão orçamentária e financeira da secretaria. Controle e fiscalização da execução de obras públicas. Manutenção de vias urbanas, estradas rurais e praças públicas. Gestão da iluminação pública e serviços de limpeza urbana. Apoio técnico às demais secretarias municipais em projetos de engenharia. Capacitação e qualificação da equipe técnica e operacional. Gestão de contratos, convênios e parcerias no setor de obras. Volume de obras executadas e concluídas no município. Percentual do orçamento aplicado na infraestrutura urbana. Nível de satisfação da população com os serviços urbanos. Frequência das ações de conservação de vias e espaços públicos. Eficiência na gestão e fiscalização de contratos. Dotar o município de estrutura capaz de servir aos objetivos de crescimento e principalmente, oferecer uma necessária qualidade de vida à toda classe populacional, objetivando o desenvolvimento sustentável</p>
--	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	1.054.000,00


**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.08.02 - DIVISÃO EXECUÇÃO OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**

**Programa:** 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

<p><b>Objetivo Geral:</b></p> <p>Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.</p>	<p><b>Público Alvo:</b></p> <p>Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.</p>	<p><b>Objetivos Estratégicos:</b></p> <p>Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.</p>
---	--	--

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.	<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		4	2.422.000,00


Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.08.03 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**Programa:** 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.	<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		8	16.222.000,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Objetivo Geral:**

Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.

**Público Alvo:**

Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.

**Objetivos Estratégicos:**

Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		8	16.222.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.08.04 - DIVISÃO DE PROJETOS E NORAMTIZAÇÃO E ENGENHARIA**

**Programa:** 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

**Objetivo Geral:**

Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.


**Público Alvo:**

Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.

**Objetivos Estratégicos:**

Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		1	3.400.000,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.	<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		1	3.400.000,00


Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.09.01 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DA TRANSPORTE**

**Programa:** 0052 - GESTÃO DO TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

<b>Objetivo Geral:</b> Planejar, organizar e executar a gestão do transporte municipal, assegurando mobilidade urbana eficiente, segura e acessível, com foco na melhoria do transporte coletivo e da infraestrutura viária para toda a população de Jequitibá.	<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Usuários do transporte coletivo municipal;</li> <li>• Pedestres e ciclistas;</li> <li>• Condutores de veículos particulares e comerciais;</li> <li>• Empresas permissionárias e concessionárias de transporte;</li> <li>• Comunidade em geral.</li> </ul>	<b>Objetivos Estratégicos:</b> OE1: Assegurar oferta adequada e regular de transporte público coletivo. OE2: Modernizar e ampliar a infraestrutura de apoio ao transporte urbano (pontos de ônibus, abrigos, sinalização, calçadas). OE3: Fortalecer a fiscalização do transporte coletivo e individual. OE4: Promover segurança viária por meio de sinalização adequada e campanhas educativas. OE5: Incentivar o uso de modos sustentáveis de transporte (coletivo, bicicletas e caminhadas). OE6: Atualizar a legislação municipal referente ao transporte e à mobilidade urbana.
--	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	1.158.000,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Planejar, organizar e executar a gestão do transporte municipal, assegurando mobilidade urbana eficiente, segura e acessível, com foco na melhoria do transporte coletivo e da infraestrutura viária para toda a população de Jequitibá.	<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Usuários do transporte coletivo municipal;</li> <li>• Pedestres e ciclistas;</li> <li>• Condutores de veículos particulares e comerciais;</li> <li>• Empresas permissionárias e concessionárias de transporte;</li> <li>• Comunidade em geral.</li> </ul>	<b>Objetivos Estratégicos:</b> OE1: Assegurar oferta adequada e regular de transporte público coletivo. OE2: Modernizar e ampliar a infraestrutura de apoio ao transporte urbano (pontos de ônibus, abrigos, sinalização, calçadas). OE3: Fortalecer a fiscalização do transporte coletivo e individual. OE4: Promover segurança viária por meio de sinalização adequada e campanhas educativas. OE5: Incentivar o uso de modos sustentáveis de transporte (coletivo, bicicletas e caminhadas). OE6: Atualizar a legislação municipal referente ao transporte e à mobilidade urbana.
--	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	1.158.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00


**Unidade Responsável: 02.09.02 - SISTEMA DO TRANSPORTE MUNICIPAL**

**Programa:** 0037 - GESTAO E MANUTENÇÃO TRANSPORTE MUNICIPAL - Programa destinado à gestão, operação e manutenção da frota de veículos oficiais da Prefeitura, visando garantir a mobilidade necessária ao

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a prestação contínua, segura e eficiente dos serviços de transporte municipal, promovendo a mobilidade urbana e o deslocamento adequado de pessoas, bens e serviços. Assegurar a disponibilidade, segurança e eficiência dos veículos oficiais da Prefeitura, de forma a garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais e o atendimento adequado das demandas administrativas e operacionais do município.	<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos e secretarias da administração municipal</li> <li>• Servidores públicos municipais</li> <li>• Estudantes da rede municipal de ensino (transporte escolar)</li> <li>• Usuários de serviços públicos transportados oficialmente (pacientes, equipes de atendimento, etc.)</li> </ul>	<b>Objetivos Estratégicos:</b> -Dotar o município de estrutura capaz de servir aos objetivos de crescimento e principalmente, oferecer uma necessária qualidade de vida à toda classe populacional, mantendo as estradas vicinais, facilitando o escoamento. Manter a frota oficial em condições adequadas de uso por meio de manutenção preventiva e corretiva. Garantir a gestão eficiente da utilização dos veículos, priorizando as demandas essenciais. Reduzir custos operacionais com combustível, manutenção e logística. Melhorar o controle e monitoramento do uso dos veículos oficiais. Assegurar o cumprimento das normas de segurança e trânsito no transporte de passageiros e cargas.
---	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	7.865.000,00

Indicadores do Programa				
-------------------------	--	--	--	--

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a prestação contínua, segura e eficiente dos serviços de transporte municipal, promovendo a mobilidade urbana e o deslocamento adequado de pessoas, bens e serviços. Assegurar a disponibilidade, segurança e eficiência dos veículos oficiais da Prefeitura, de forma a garantir o pleno funcionamento dos serviços públicos essenciais e o atendimento adequado das demandas administrativas e operacionais do município.	<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Órgãos e secretarias da administração municipal</li> <li>• Servidores públicos municipais</li> <li>• Estudantes da rede municipal de ensino (transporte escolar)</li> <li>• Usuários de serviços públicos transportados oficialmente (pacientes, equipes de atendimento, etc.)</li> </ul>	<b>Objetivos Estratégicos:</b> -Dotar o município de estrutura capaz de servir aos objetivos de crescimento e principalmente, oferecer uma necessária qualidade de vida à toda classe populacional, mantendo as estradas vicinais, facilitando o escoamento. Manter a frota oficial em condições adequadas de uso por meio de manutenção preventiva e corretiva. Garantir a gestão eficiente da utilização dos veículos, priorizando as demandas essenciais. Reduzir custos operacionais com combustível, manutenção e logística. Melhorar o controle e monitoramento do uso dos veículos oficiais. Assegurar o cumprimento das normas de segurança e trânsito no transporte de passageiros e cargas.
---	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	7.865.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00


**Unidade Responsável: 02.10.01 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO. DA SEC. MEIO AMBIENTE**

**Programa:** 0053 - GERENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Assegurar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais do município, promovendo qualidade de vida e equilíbrio ambiental para as atuais e

<b>Objetivo Geral:</b> Promover a gestão integrada e sustentável do meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida da população e o equilíbrio entre desenvolvimento socioeconômico e proteção ambiental no município.	<b>Público Alvo:</b> População em geral do município; Agricultores, produtores rurais e empreendedores; Escolas, instituições e organizações sociais; Futuros beneficiários das ações de preservação (gerações atuais e futuras).	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Promover a preservação e recuperação de áreas degradadas; Incentivar práticas de desenvolvimento sustentável; Ampliar a coleta seletiva, manejo e destinação adequada de resíduos; Reduzir impactos ambientais causados por atividades humanas; Fortalecer a educação ambiental e a participação da sociedade. Ações desenvolvidas para proteção dos recursos naturais e controles da poluição ambiental, privilegiando o Rio das Velhas, seu entorno, áreas urbanas e rurais, manter educação ambiental, licenciamento e fiscalização.
--	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		8	2.661.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Unidade Responsável: 02.10.02 - SISTEMA DE GESTAO DO MEIO AMBIENTE**

**Programa:** 0053 - GERENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL Assegurar a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais do município, promovendo qualidade de vida e equilíbrio ambiental para as atuais e

<b>Objetivo Geral:</b> Promover a gestão integrada e sustentável do meio ambiente, assegurando a preservação dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida da população e o equilíbrio entre desenvolvimento socioeconômico e proteção ambiental no município.	<b>Público Alvo:</b> População em geral do município; Agricultores, produtores rurais e empreendedores; Escolas, instituições e organizações sociais; Futuros beneficiários das ações de preservação (gerações atuais e futuras).	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Promover a preservação e recuperação de áreas degradadas; Incentivar práticas de desenvolvimento sustentável; Ampliar a coleta seletiva, manejo e destinação adequada de resíduos; Reduzir impactos ambientais causados por atividades humanas; Fortalecer a educação ambiental e a participação da sociedade. Ações desenvolvidas para proteção dos recursos naturais e controles da poluição ambiental, privilegiam o Rio das Velhas, seu entorno, áreas urbanas e rurais, manter educação ambiental, licenciamento e fiscalização.
--	--	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	20.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00


**Unidade Responsável: 02.10.03 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO**

**Programa:** 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.	<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		6	4.346.000,00

**Indicadores do Programa**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.	<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		6	4.346.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

<b>Programa:</b> 2129 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DO DAE	Garantir a gestão eficiente dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, promovendo qualidade, continuidade e sustentabilidade no	
<b>Objetivo Geral:</b> Aprimorar o sistema de gerenciamento técnico, operacional, financeiro e administrativo do Departamento de Água e Esgoto, assegurando a melhoria contínua dos serviços prestados.	<b>Público Alvo:</b> População atendida pelo sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Otimizar a gestão de recursos hídricos e a infraestrutura de saneamento. Modernizar os processos administrativos e tecnológicos do DAE. Assegurar o controle de perdas de água e eficiência energética. Promover a sustentabilidade ambiental nas operações. Garantir transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	520.000,00

<b>Indicadores do Programa</b>
--------------------------------

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.10.04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO**

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 0076 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA - Programa voltado à manutenção, operação e ampliação dos serviços de utilidade pública de responsabilidade do município, incluindo iluminação pública,

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir a prestação contínua, eficiente e de qualidade dos serviços essenciais de utilidade pública, visando a melhoria da infraestrutura urbana, o bem-estar da população e o desenvolvimento sustentável do município. Assegurar o funcionamento adequado e a melhoria contínua dos serviços públicos essenciais, atendendo de forma eficaz as demandas urbanas e rurais da comunidade.	<b>Público Alvo:</b> Toda a população do município de Jequitibá, com reflexos diretos nos setores produtivos e na qualidade de vida da comunidade.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Assegurar a manutenção e expansão, obras, revitalização, ampliação, dos serviços públicos básicos (iluminação pública, coleta de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção de vias, cemitérios, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais. Atendendo as demandas emergenciais de reparos urbanos. Melhorar a eficiência operacional dos serviços públicos. Promover ações preventivas para evitar degradação urbana. Manter e modernizar a iluminação pública. Garantir a coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos. Executar ações de limpeza urbana e conservação de áreas verdes. Realizar manutenção preventiva e corretiva das vias públicas. Ampliar e melhorar os serviços de abastecimento de água e saneamento básico.
--	---	---


Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		2	170.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.11.01 - COORDENAÇÃO SUPERVISÃO DA SECRETARIA AGRICULTURA**

**Programa:** 0078 - GESTÃO ADM. LOGÍSTICA SEC. DE CULTURA - A Secretaria é responsável pela formulação, coordenação e execução da política pública de cultura no município. Atua no desenvolvimento de ações

<b>Objetivo Geral:</b> Promover e fortalecer as políticas públicas culturais no município de Jequitibá, garantindo o acesso da população aos bens, serviços e manifestações culturais, preservando o patrimônio local e incentivando a produção artística e criativa. Sua gestão envolve a implementação de programas, projetos e parcerias, bem como a gestão do Fundo Municipal de Cultura, visando democratizar o acesso à cultura e valorizar a identidade cultural. condições necessárias para o desenvolvimento e execução das ações.	<b>Público Alvo:</b> Grupos folclóricos e manifestações da cultura popular. Artistas, artesãos, produtores culturais e agentes da economia criativa. Estudantes e educadores da rede municipal. Unidades .Servidores e colaboradores da área cultural. Artistas, produtores e agentes culturais.  Artistas, produtores e agent <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidades tradicionais e rurais.</li> <li>• Visitantes e turistas culturais.</li> <li>• Toda a população de Jequitibá, com foco na inclusão de crianças, adolescentes, jovens, idosos e populações vulneráveis.</li> </ul>	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Consolidar o município como referência da cultura popular mineira, especialmente, no campo do folclore, como A CAPITAL MINEIRA DO FOLCLORE. Garantir a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos da Secretaria. Fortalecer os processos internos e a integração entre os departamentos culturais. Modernizar e otimizar a logística de apoio às atividades culturais. Assegurar conformidade legal e transparência nos processos administrativos. Promover a capacitação e valorização dos servidores da Secretaria de Cultura. Fomentar a produção artística local, garantindo suporte técnico e financeiro por meio de editais, programas e incentivos. Preservar o patrimônio cultural material e imaterial, assegurando sua valorização e salvaguarda. Ampliar a participação da população nas atividades culturais, garantindo diversidade e inclusão. Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como principal mecanismo de financiamento às atividades culturais. Estimular a economia criativa, valorizando o artesanato, a gastronomia e o turismo cultural como vetores de geração de renda. Capacitar artistas, produtores culturais e
--	---	--

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Objetivo Geral:**

Promover e fortalecer as políticas públicas culturais no município de Jequitibá, garantindo o acesso da população aos bens, serviços e manifestações culturais, preservando o patrimônio local e incentivando a produção artística e criativa. Sua gestão envolve a implementação de programas, projetos e parcerias, bem como a gestão do Fundo Municipal de Cultura, visando democratizar o acesso à cultura e valorizar a identidade cultural. condições necessárias para o desenvolvimento e execução das ações.

**Público Alvo:**

Grupos folclóricos e manifestações da cultura popular. Artistas, artesãos, produtores culturais e agentes da economia criativa. Estudantes e educadores da rede municipal. Unidades .Servidores e colaboradores da área cultural. Artistas, produtores e agentes culturais.

- Artistas, produtores e agent
- Comunidades tradicionais e rurais.
  - Visitantes e turistas culturais.
  - Toda a população de Jequitibá, com foco na inclusão de crianças, adolescentes, jovens, idosos e populações vulneráveis.

**Objetivos Estratégicos:**

gestores para atuação qualificada no setor cultural.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		1	2.030.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Programa:** 0097 - APOIO AMINISTRATIVO E OPERACIONAL - O programa visa oferecer suporte institucional, administrativo e logístico à Secretaria Municipal de Agricultura, garantindo infraestrutura, recursos humanos,

**Objetivo Geral:**

Assegurar condições administrativas e logísticas adequadas à Secretaria Municipal de Agricultura, fortalecendo a capacidade de gestão e execução de políticas públicas voltadas ao setor agrícola.

**Público Alvo:**

Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura Produtores rurais e comunidades agrícolas Associações e operativas de agricultores Entidades parceiras e órgãos públicos envolvidos em projetos agrícolas

**Objetivos Estratégicos:**

Garantir suporte administrativo eficiente à Secretaria de Agricultura. Disponibilizar infraestrutura, materiais e equipamentos necessários às atividades da secretaria. Apoiar a execução de programas e projetos agrícolas do município. Melhorar a gestão interna e logística dos processos administrativos. Promover transparência e eficiência na aplicação de recursos públicos.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		3	274.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> <b>Identificação de programas</b>	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Programa:** 0098 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - O programa tem por finalidade promover o fortalecimento da agricultura e da pecuária no município, incentivando práticas sustentáveis, modernização

<b>Objetivo Geral:</b> Fomentar o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário municipal, apoiando produtores e fortalecendo a base econômica rural.	<b>Público Alvo:</b> Fomentar o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário municipal, apoiando produtores e fortalecendo a base econômica rural.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Estimular a agricultura familiar e a produção de base sustentável. Ampliar o acesso dos produtores a tecnologias, insumos e equipamentos. Promover capacitação e assistência técnica aos agricultores e pecuaristas. Incentivar a organização produtiva por meio de associações e cooperativas. Apoiar a comercialização e a valorização da produção agropecuária local. Contribuir para a segurança alimentar e nutricional da população.
--	--	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		5	1.068.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.12.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

**Programa:** 0078 - GESTÃO ADM. LOGÍSTICA SEC. DE CULTURA - A Secretaria é responsável pela formulação, coordenação e execução da política pública de cultura no município. Atua no desenvolvimento de ações

<b>Objetivo Geral:</b> Promover e fortalecer as políticas públicas culturais no município de Jequitibá, garantindo o acesso da população aos bens, serviços e manifestações culturais, preservando o patrimônio local e incentivando a produção artística e criativa. Sua gestão envolve a implementação de programas, projetos e parcerias, bem como a gestão do Fundo Municipal de Cultura, visando democratizar o acesso à cultura e valorizar a identidade cultural. condições necessárias para o desenvolvimento e execução das ações.	<b>Público Alvo:</b> Grupos folclóricos e manifestações da cultura popular. Artistas, artesãos, produtores culturais e agentes da economia criativa. Estudantes e educadores da rede municipal. Unidades .Servidores e colaboradores da área cultural. Artistas, produtores e agentes culturais.  Artistas, produtores e agent <ul style="list-style-type: none"> <li>Comunidades tradicionais e rurais.</li> <li>Visitantes e turistas culturais.</li> <li>Toda a população de Jequitibá, com foco na inclusão de crianças, adolescentes, jovens, idosos e populações vulneráveis.</li> </ul>	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Consolidar o município como referência da cultura popular mineira, especialmente, no campo do folclore, como A CAPITAL MINEIRA DO FOLCLORE. Garantir a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos da Secretaria. Fortalecer os processos internos e a integração entre os departamentos culturais. Modernizar e otimizar a logística de apoio às atividades culturais. Assegurar conformidade legal e transparência nos processos administrativos. Promover a capacitação e valorização dos servidores da Secretaria de Cultura. Fomentar a produção artística local, garantindo suporte técnico e financeiro por meio de editais, programas e incentivos. Preservar o patrimônio cultural material e imaterial, assegurando sua valorização e salvaguarda. Ampliar a participação da população nas atividades culturais, garantindo diversidade e inclusão. Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como principal mecanismo de financiamento às atividades culturais. Estimular a economia criativa, valorizando o artesanato, a gastronomia e o turismo cultural como vetores de geração de renda. Capacitar artistas, produtores culturais e gestores para atuação qualificada no setor cultural.
--	---	---

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
	01/2025			

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Objetivo Geral:**

Promover e fortalecer as políticas públicas culturais no município de Jequitibá, garantindo o acesso da população aos bens, serviços e manifestações culturais, preservando o patrimônio local e incentivando a produção artística e criativa. Sua gestão envolve a implementação de programas, projetos e parcerias, bem como a gestão do Fundo Municipal de Cultura, visando democratizar o acesso à cultura e valorizar a identidade cultural. condições necessárias para o desenvolvimento e execução das ações.

**Público Alvo:**

Grupos folclóricos e manifestações da cultura popular. Artistas, artesãos, produtores culturais e agentes da economia criativa. Estudantes e educadores da rede municipal. Unidades .Servidores e colaboradores da área cultural. Artistas, produtores e agentes culturais.

- Artistas, produtores e agent
- Comunidades tradicionais e rurais.
  - Visitantes e turistas culturais.
  - Toda a população de Jequitibá, com foco na inclusão de crianças, adolescentes, jovens, idosos e populações vulneráveis.

**Objetivos Estratégicos:**

Consolidar o município como referência da cultura popular mineira, especialmente, no campo do folclore, como A CAPITAL MINEIRA DO FOLCLORE. Garantir a gestão eficiente dos recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos da Secretaria. Fortalecer os processos internos e a integração entre os departamentos culturais. Modernizar e otimizar a logística de apoio às atividades culturais. Assegurar conformidade legal e transparência nos processos administrativos. Promover a capacitação e valorização dos servidores da Secretaria de Cultura. Fomentar a produção artística local, garantindo suporte técnico e financeiro por meio de editais, programas e incentivos. Preservar o patrimônio cultural material e imaterial, assegurando sua valorização e salvaguarda. Ampliar a participação da população nas atividades culturais, garantindo diversidade e inclusão. Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como principal mecanismo de financiamento às atividades culturais. Estimular a economia criativa, valorizando o artesanato, a gastronomia e o turismo cultural como vetores de geração de renda. Capacitar artistas, produtores culturais e gestores para atuação qualificada no setor cultural.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2025		3	1.974.500,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

**Programa:** 0079 - PROMOÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA - Programa voltado à promoção, valorização e preservação da cultura local, abrangendo políticas, ações e projetos que incentivem a produção cultural, a

**Objetivo Geral:**

Fortalecer a cultura municipal, promovendo a preservação do patrimônio, o incentivo à produção cultural e o acesso da população às atividades culturais de forma inclusiva e sustentável.

**Público Alvo:**

Comunidade em geral Artistas, produtores e agentes culturais Servidores e colaboradores da Secretaria de Cultura Instituições culturais parceiras

**Objetivos Estratégicos:**

Promover a valorização e difusão da cultura local. Apoiar a capacitação de artistas, produtores e agentes culturais. Modernizar e aprimorar a infraestrutura cultural do município. Incentivar a realização de eventos, projetos e programas culturais diversificados. Assegurar a preservação do patrimônio cultural e histórico.

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		5	733.108.000,05

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b>  <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

<b>Objetivo Geral:</b> Fortalecer a cultura municipal, promovendo a preservação do patrimônio, o incentivo à produção cultural e o acesso da população às atividades culturais de forma inclusiva e sustentável.	<b>Público Alvo:</b> Comunidade em geral Artistas, produtores e agentes culturais Servidores e colaboradores da Secretaria de Cultura Instituições culturais parceiras	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Promover a valorização e difusão da cultura local. Apoiar a capacitação de artistas, produtores e agentes culturais. Modernizar e aprimorar a infraestrutura cultural do município. Incentivar a realização de eventos, projetos e programas culturais diversificados. Assegurar a preservação do patrimônio cultural e histórico.
---	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		5	733.108.000,05

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00


**Unidade Responsável: 02.12.03 - FUNDO M PROTEÇÃO PATR HISTÓRICO CULTURAL**

**Programa:** 0082 - APOIO LOGIST SEC OBRAS E SERV, PÚBLICOS - Apoio operacional e técnico às ações da Secretaria de Obras, abrangendo a elaboração de projetos de engenharia, acompanhamento e fiscalização de

<b>Objetivo Geral:</b> Garantir suporte técnico, logístico e administrativo à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, visando aprimorar as atividades de engenharia, fiscalização, normatização, planejamento e acompanhamento de obras e serviços executados pelo município.	<b>Público Alvo:</b> Secretaria de Obras e Serviços Públicos, gestores municipais e comunidade beneficiada pelas obras e serviços de infraestrutura.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Fortalecer a capacidade técnica da Secretaria por meio da elaboração e atualização de projetos de engenharia. Aprimorar a fiscalização de obras e serviços públicos, garantindo qualidade, eficiência e cumprimento dos prazos. Padronizar e normatizar procedimentos internos, aumentando a transparência e a eficiência da gestão. Apoiar a gestão de contratos e convênios, assegurando regularidade jurídica, contábil e operacional. Garantir suporte administrativo e logístico para o funcionamento pleno da Secretaria de Obras. Ampliar a eficiência no planejamento de obras públicas, alinhando com as necessidades da população e com os instrumentos de planejamento municipal (PPA, LDO, LOA e Plano Diretor). Promover o uso racional de recursos financeiros, humanos e materiais, evitando desperdícios e retrabalhos. Estimular a adoção de novas tecnologias e metodologias em engenharia e fiscalização de obras públicas.
---	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	40.000,00

Indicadores do Programa				
Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.13.01 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO**

**Programa:** 0096 - PROG. ARTICULAÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL O Programa de Articulação e Gestão Governamental tem como finalidade coordenar, integrar e otimizar as ações administrativas e políticas da

<b>Objetivo Geral:</b> Promover a gestão eficiente e articulada das atividades da administração pública municipal, garantindo planejamento, acompanhamento e suporte estratégico às políticas e programas governamentais.	<b>Público Alvo:</b> Servidores e gestores públicos municipais; Demais secretarias e órgãos da administração pública; Sociedade em geral, como beneficiária indireta das ações integradas de governo	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Integrar e coordenar as ações das secretarias e órgãos municipais. Apoiar a implementação e o monitoramento de políticas públicas estratégicas. Garantir eficiência administrativa e transparência nos processos internos. Fortalecer a articulação institucional com esferas estadual, federal e sociedade civil. Promover a capacitação e desenvolvimento de servidores para otimização da gestão governamental.
--	---	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		2	363.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: 02.14.01 - PROCURADORIA**

**Programa:** 0067 - Programa de caráter multissetorial, destinado a prestar assessoramento jurídico e representar judicial e extrajudicialmente o Município, por meio da Procuradoria Municipal. Abrange consultoria aos

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar a defesa jurídica e o assessoramento técnico-legal à Administração Pública Municipal, fortalecendo a legalidade dos atos, a prevenção de litígios e a proteção do interesse público.	<b>Público Alvo:</b> Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal Servidores e gestores municipais População beneficiada indiretamente pelas ações do Município	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal Servidores e gestores municipais População beneficiada indiretamente pelas ações do Município Utilizar tecnologia e gestão processual para otimizar a atuação jurídica.
--	--	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	1.844.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

	<b>ENTIDADE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ	<b>PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL</b> Identificação de programas	<b>2026 / 2029</b> <small>Emissão: 13/10/2025 11:08</small>
	<b>MUNICÍPIO:</b> JEQUITIBA		
	<b>UF:</b> MINAS GERAIS		

**Unidade Responsável: 02.15.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Programa:** 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

<b>Objetivo Geral:</b> Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, garantindo a capacidade de resposta a situações imprevistas e o cumprimento das metas fiscais estabelecidas.	<b>Público Alvo:</b> Administração pública municipal em geral, visando à estabilidade fiscal e à continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Garantir a responsabilidade fiscal e a sustentabilidade das contas públicas. Possibilitar a cobertura de despesas urgentes e imprevistas. Assegurar margem para a abertura de créditos adicionais durante a execução orçamentária.
--	--	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		1	3.284.000,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Unidade Responsável: -**

**Programa:** 0027 - Programa voltado a promover o acesso à moradia digna, segura e regularizada para a população de Jequitibá, por meio de ações de construção, reforma, melhoria habitacional e regularização

<b>Objetivo Geral:</b> Assegurar condições adequadas de habitação à população, ampliando o acesso à moradia digna, promovendo a regularização de áreas urbanas e rurais e incentivando a melhoria das condições estruturais das residências existentes.	<b>Público Alvo:</b> Famílias de baixa renda do município Moradores em situação de vulnerabilidade social ou risco habitacional. Comunidades em áreas irregulares passíveis de regularização. População beneficiária de programas habitacionais federais e estaduais em parceria com o município.	<b>Objetivos Estratégicos:</b> Desenvolver ações no sentido de incentivar e/ou promover a construção de moradias populares no Município nos termos estabelecidos pelas outras esferas governamentais. Reduzir o déficit habitacional no município. Promover programas de construção, reforma e ampliação de moradias para famílias de baixa renda. Implementar ações de regularização fundiária urbana e rural. Integrar o planejamento habitacional à política de desenvolvimento urbano e saneamento básico. Captar recursos estaduais, federais e privados para investimentos habitacionais.
--	--	--

Natureza	Início Previsto (mês/ano)	Término Previsto (mês/ano)	Quantidade de Ações	Valor do Programa (R\$)
Contínua	01/2026		0	0,00

**Indicadores do Programa**

Código / Descrição	Fórmula de Cálculo	Índice mais recente (%)	Quantidade em meses	Índice Desejado (%)
0 Em apuração	Em apuração	0,00	0	0,00

**Total Geral:** **0,00**